



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523-9101

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 27 DE JULHO DE 2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 27/07/2021 por
afixação no quadro de avisos

“APROVA O VETO PARCIAL DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2021”

O presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais e com base no Art. 35, V, do Regimento Interno, e Art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica aprovado o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo que incidiu sobre o Projeto de Lei nº 020/2021, que “Dispõe sobre o controle do uso da água distribuída pelo Município de São José da Barra”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 27 de julho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO BÍCEGO
Presidente da Câmara Municipal

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário da Câmara Municipal